COPIA

RESOLUÇÃO Nº. 34.-

"Outorga Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Exmo. Sr. Dr. José Augusto Marin".

Eu, Alberto de Moura Hildebrand, faço saber que a Câmara Municipal de Leme decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º) - A Câmara Municipal de Leme outorga ao Exmo. Senhor Doutor José Augusto Marin, por relevantes serviços prestados a esta Comarca de Leme, o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

Artigo 2º) - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Leme autorizado á mandar confeccionar o diploma a que se refere a presente resolução.

Artigo 3º) - No diploma em referência constará o seguinte:-

"Eu, Alberto de Moura Hildebrand, Presidente da Câmara Municipal de Leme, em obediência ao que dispõe a Resolução nº 34/64, confiro ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Augusto Marin, por relevantes serviços prestados à Comarca de Leme no exercício do cargo de Juiz de Direito, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" de Leme."

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 29 de agosto de 1964.

(a) ilegivel.

Dr. Alberto de M. Hildebrand-
Presidente

(a.) ilegivel.

Ayrton Donadel
Secretario

A presente Resolução tem o número 34, sob o qual está transcrita no livro de Registro de Resoluções.
Câmara Municipal 13/5/1970

Sérgio H. B. Oliveira
Oficial de Secretaria